



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

**EDITAL PPGECEM 003/2021
ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA
Ano 2022 (2022.1 e 2022.2)**

O Presidente da Comissão de Seleção de **ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO** em Ensino de Ciências e Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM), do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas ofertadas para o ano 2022, para entrada no semestre letivo 2022.1 ou 2022.2. Levando em consideração o contexto de pandemia da Covid-19, o processo ocorrerá por meio remoto, com fulcro na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020.

I) DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO E DOS REQUISITOS

1.1 Do Estágio de Pós-Doutorado

1.1.1 O Estágio de Pós-doutorado visa à realização de pesquisas e atividades de altíssimo nível aderentes às temáticas, grupos de estudos e pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM). Para um melhor conhecimento do programa recomenda-se ao candidato a leitura das informações disponibilizadas no site: <<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecem/>>, bem como contatos com docentes e grupos de pesquisas do programa.

1.1.2 O Programa PPGECEM tem como Área de Concentração (AC) *Ensino de Ciências e Educação Matemática*, compreendendo as áreas de Educação Matemática (A1), Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) e Educação Química (A4); associada às linhas de pesquisa: Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática (LP1); Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação (LP2); História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática (LP3).

1.1.3 O Estágio doutoral no PPGECEM objeto do presente Edital terá a duração de 01 ano, podendo ser iniciado no semestre 2022.1 ou 2022.2. Por solicitação do pós-doutorando em anuência com o supervisor e, por decisão do Colegiado, o Estágio de Pós-Doutorado objeto deste Edital, pode ser renovado por um período de até um ano, observando-se o ordenamento jurídico da UEPB.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

1.1.4 Não há Bolsa disponível no PPGCEM para a realização do referido estágio pós-doutoral.

1.2 Dos Requisitos e Compromissos do Candidato

1.2.1 Possuir o título de Doutor na Área de Ensino de Ciências e Educação Matemática ou em área afim, devidamente reconhecido;

1.2.2 Desenvolver projeto de pesquisa, que deve ser incluído no plano de trabalho apresentado, em temas aderentes às áreas e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEPB (PPGCEM);

1.2.3 Indicar um supervisor para o acompanhamento de seu estágio pós-doutoral no PPGCEM (Vide Anexo II). É exigido apresentação de carta de aceite do supervisor indicado;

1.2.4 Participar de atividades docentes na pós-graduação ou graduação referentes à Área de Ensino de Ciências e Educação Matemática, conforme plano de trabalho apresentado e interação com o supervisor, podendo atuar tanto em atividades no PPGCEM quanto do RENOEN, polo PPGCEM-UEPB;

1.2.5 Ter produção qualificada na área. Neste quesito, o candidato deverá apresentar, no mínimo, um artigo aceite ou publicado (qualis CAPES B1 ou superior) nos últimos cinco anos (2017-2021), na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática.

1.2.6 Apresentar projeto de pesquisa, incluído no plano de trabalho apresentado, de qualidade reconhecida nacional ou internacionalmente na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática, aderentes às temáticas de pesquisas desenvolvidas no PPGCEM. É altamente recomendada a inserção de atividades internacionais no estágio pós-doutoral, tais como apresentação e publicação de trabalhos em eventos internacionais, intercâmbios com grupos de pesquisas internacionais, entre outras atividades;

1.2.7 Apresentar relatório semestral das atividades de pesquisa e ensino desenvolvidas durante o estágio pós-doutoral e Relatório final, que deve ser apreciado pelo supervisor e homologado pelo Colegiado do PPGCEM;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

1.2.8 Apresentação de 1 (um) seminário de pesquisa referente aos resultados da pesquisa e demais atividades realizadas durante o estágio pós-doutoral no SENECEM (Seminários Nacionais em Ensino de Ciências e Educação Matemática do PPGECEM);

1.2.9 Realizar de forma gradual ou por completo publicações dos estudos e pesquisas realizadas no Estágio de Pós-Doutorado, devendo submeter pelo menos 1 (um) artigo em revista da área de ensino, classificada no Qualis, entre os extratos A1 e B1, por ano de Estágio pós-doutoral.

II) DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser feita via online, **conforme cronograma expresso neste Edital**, para o e-mail ppgecemuepb.selecao@gmail.com, identificando como assunto “PÓS-DOC INSCRIÇÃO”, **anexando os seguintes arquivos, em extensão pdf, cada um com tamanho máximo de 15 MB:**

a) **Arquivo 1**, a ser nomeado **arquivo1_documentos_pessoais_primeironome_sobrenome**, contendo:

i) Ficha de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchida;

ii) Documento oficial de identificação (RG, Passaporte ou CNH);

iii) CPF;

iv) Diploma de Doutorado devidamente reconhecido e seu respectivo Histórico;

v) Carta de aceitação do supervisor indicado. Importante notar que o contato com o possível supervisor precisa ser feito com antecedência para que obtenha a carte de aceite. A lista com os docentes disponíveis para supervisão está no Anexo II.

b) **Arquivo 2**, a ser nomeado **arquivo2_curriculo_primeironome_sobrenome**, contendo o Currículo Lattes atualizado, incluindo documentação comprobatória, conforme consta no Quadro com Pontuação para Análise do Currículo (Anexo I). Deve-se lembrar que, entre os títulos, deve haver, no mínimo, um artigo aceito ou publicado (qualis CAPES B1 ou superior) nos últimos cinco anos (2017-2021), na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática.

c) **Arquivo 3**, a ser nomeado **arquivo3_plano de trabalho_primeironome_sobrenome**; conforme dispositivos deste Edital;

2.2 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

2.3 A falta de qualquer arquivo ou documento previsto no Item 3.1 implicará na não homologação da inscrição.

III) DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas para pós-doutorado no PPGECEM-UEPB, para a área de concentração Ensino de Ciências e Educação Matemática, distribuídas da seguinte forma: 03 (três) vagas para Educação Matemática (A1) e (03) três vagas para Ensino de Ciências, esta compreendida por Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) e Educação Química (A4).

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos, considerando-se a distribuição definida no item 4.1, **não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas.**

3.3 Excepcionalmente, por decisão do Colegiado do PPGECEM, caso as vagas disponibilizadas em cada área (A1-Educação Matemática) ou Ensino de Ciências (A2-Educação Biológica, A3-Ensino de Física e A4-Educação Química) não sejam preenchidas conforme item. 4.1, poderá ocorrer remanejamento entre essas vagas.

IV) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 o processo de seleção para realização de estágio de pós-doutorado consta de **Plano de Trabalho do candidato** e **Análise do Currículo**. Toda documentação será apreciada por uma banca de três docentes do PPGECEM, indicada pelo Colegiado.

4.1.1 O **Plano de Trabalho do candidato** deve incluir projeto de pesquisa e proposta de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio pós-doutoral e carta de aceitação do Supervisor indicado.

4.1.2 Numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ser realizada a Análise do Currículo. Os planos de trabalhos aprovados seguirão para a Análise do Currículo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

4.1.3 Na **Análise do Currículo** do Candidato, de caráter classificatório, conforme Anexo I, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A análise do Currículo será feita, exclusivamente, para os candidatos que tiveram seus planos de trabalho aprovados.

4.1.4 Será desclassificado do processo o candidato que não apresentar, no mínimo, um artigo aceito ou publicado (qualis CAPES B1 ou superior) nos últimos cinco anos (2017-2021), na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática.

4.2 A nota final (N_f) será calculada conforme a expressão: $N_f = 0,5 \cdot N_{pt} + 0,5 \cdot N_c$

Onde:

N_{pt} é a nota obtida no Plano de Trabalho;

N_c é a nota obtida na etapa da Análise do Currículo do Candidato.

4.3 As notas atribuídas e os resultados sofrerão aproximação por décimos.

4.4 A identificação de plágio em qualquer etapa da seleção resultará na eliminação sumária do candidato do processo de seleção.

V) CRONOGRAMA DAS ETAPAS

5.1 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES E ENVIO ONLINE DE TODA DOCUMENTAÇÃO. Enviar para o e-mail ppgecemuepb.selecao@gmail.com	10/01 a 10/02/2022
Homologação das inscrições	11/02/2022
Interposição de recursos à homologação das inscrições	14 e 15/02/2022
Resultados dos recursos à homologação das inscrições	16/02/2022
RESULTADO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO e CURRÍCULO	22/02/2022
Interposição de recursos ao resultado da análise do plano de trabalho e currículo	23 e 24/02/2022
Resultado dos recursos interpostos	25/02/2022
RESULTADO FINAL	25/02/2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

5.2 O horário limite via online para submissão da inscrição, com toda documentação exigida no ato da inscrição, interposição de recursos, bem como qualquer outra documentação objeto deste edital, prevista via online, é **até as 23h 59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília**, da data descrita no CRONOGRAMA e demais datas estabelecidas neste edital.

5.3 O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

5.4 Todas as publicações referentes ao cronograma, retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital e ao processo seletivo como um todo objeto deste Edital serão divulgadas na página eletrônica do Programa (<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/>) ou da Universidade (<https://uepb.edu.br/>).

VI) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será desclassificado e eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir qualquer prazo estabelecido no edital ou não cumprir qualquer uma das Etapas do processo seletivo, nas datas e nos horários previstos.

6.2 A interposição de recurso à homologação das inscrições e aos resultados do processo seletivo deverá ser feita mediante requerimento do interessado, com apresentação de justificativa, de forma online, via e-mail ppgecemuepb.selecao@gmail.com, nas datas previstas no cronograma, devendo ser dirigida à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

6.3 A publicação dos resultados do Processo Seletivo, bem como das retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, poderá ocorrer até as 23 h 59 (horário local) da data estabelecida para expirar a respectiva divulgação. Todos os resultados e publicações do processo seletivo serão divulgados na página institucional da UEPB <<https://uepb.edu.br/>> ou na página do PPGECEM <<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/>>.

6.4 Recomenda-se o envio da inscrição e seus respectivos documentos, bem como quaisquer outros documentos previstos no Edital, **com antecedência**, uma vez que o **PPGECEM não se responsabilizará por inscrições e quaisquer documentos não enviados e nem recebidos**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos do sistema eletrônico ou da rede *Internet*.

6.5. O Pós-doutorando poderá atuar também em atividades de ensino de Pós-graduação e de Graduação. O componente curricular de atuação do Pós-doutorando deverá necessariamente estar sob a responsabilidade de um professor doutor do quadro docente do Programa, observando-se o ordenamento jurídico da UEPB.

6.6 Ao término de cada ano de Pós-doutorado, o pesquisador deve entregar ao Colegiado do PPGECEM, para apreciação, o relatório final de atividades realizadas, contendo, minimamente:

- I. resumo das atividades de pesquisa realizadas;
- II. lista das publicações apresentadas e cópia dos trabalhos publicados em periódicos indexados;
- III. parecer do supervisor sobre as atividades realizadas (Vide Anexo II);

6.7 Esclarecimentos ou Informações adicionais podem ser obtidas no *site* do PPGECEM (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecem/>) ou pelo *e-mail* ppgecemuepb.selecao@gmail.com.

6.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campina Grande - PB, 16 de dezembro de 2021.

**Comissão de Seleção 2022.1 de Estágio de Pós-Doutorado em Ensino de Ciências e
Educação Matemática - PPGECEM**

Prof. Dr. José Joelson Pimentel de Almeida
(Presidente)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

ANEXO I
QUADRO COM PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato: _____

Item	PRODUÇÃO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ENSINO (2016-2021)	Comprovante	Pontuação prevista
1	Capítulo de livro, com ISBN ou publicação de livro, como autor ou organizador, com ISBN	Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, duas páginas iniciais e duas finais do texto.	0,5 ponto por capítulo Máximo: 1,0 ponto
2	Publicação de livro, como autor ou organizador, com ISBN	Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, duas páginas iniciais e duas finais do texto.	0,5 ponto por livro Máximo: 1,0 ponto
3	Artigo em periódicos	Texto completo	Qualis* A1 ou A2: 1,5 ponto por artigo Qualis* B1, B2 ou B3: 1,0 ponto por artigo Qualis* B4 ou B5: 0,5 ponto por artigo Máximo: 3,5 pontos
4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos relevantes para área	Capa e sumário dos anais e o texto completo	Eventos internacionais: 0,5 ponto por trabalho Eventos nacionais: 0,4 ponto por artigo Eventos locais ou regionais: 0,25 ponto por artigo Máximo: 1,5 pontos
5	Orientações concluídas	Declaração emitida pela IES	Tese de doutorado: 1,0 por trabalho Dissertação de mestrado: 0,5 por trabalho Monografia de graduação ou especialização: 0,2 por trabalho Máximo: 2,0 pontos
6	Experiência profissional como docente na Educação Básica ou Superior	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino, contendo, claramente, período inicial e final (ou atual).	0,2 por ano de docência Máximo: 1,0 ponto

* Para verificação do periódico, vale a última classificação publicada pela Capes na Área Ensino (Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

1. A pontuação máxima a ser obtida pelo candidato é de 10,0 pontos.
2. Serão pontuadas somente as informações contidas no Curriculum Lattes, devidamente comprovadas.
3. Os títulos e comprovantes deverão ser apresentados pelo candidato na **mesma ordem e numeração constante neste quadro**.
4. **Não devem ser incluídos títulos que não constem neste quadro**.
5. Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/In Press”.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

**ANEXO II
POSSÍVEIS SUPERVISORES PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, OBJETO DESTES EDITAIS**

A1 – EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
Filomena M. G. S. C. Moita
John Andrew Fossa
Jose Joelson Pimentel de Almeida
Marcus Bessa de Menezes
Rogéria Gaudêncio do Rego
Silvanio de Andrade
A2 – EDUCAÇÃO BIOLÓGICA
Cidoval Moraes de Sousa
Marcia Adelino da Silva Dias
Paulo Cesar Goglio
A3 – ENSINO DE FÍSICA
Alessandro Frederico da Silveira
Marcelo Gomes Germano
A4 – EDUCAÇÃO QUÍMICA
Eduardo Gomes Onofre
Francisco Ferreira Dantas Filho

Para informações sobre o perfil do corpo docente, consultar o Curriculum Lattes do docente na plataforma lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	Data de nascimento ____/____/____
Endereço	

Bairro e CEP	Cidade e Estado	Nacionalidade	Sexo
Instituição de trabalho		Endereço do trabalho	
Graduação: curso/instituição Mestrado: curso/instituição Doutorado: curso/instituição			
Título do projeto de Estágio de PÓS-DOCTORADO			
Área de Pesquisa () A1. Educação Matemática () A3. Ensino de Física () A2. Educação Biológica () A4. Educação Química			
Linha de Pesquisa () LP1– Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática () LP2– Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação () LP3– História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática			
Indicação de Supervisor (observar área e linha de pesquisa): _____			
Telefones: Residencial: (____) _____ Trabalho: (____) _____			
email:			

O candidato reconhece estar de acordo com os itens do Edital PPGECEM 003/2021.

Data

Assinatura